



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Geraldo Campana, Nº 200 - Bairro Centro - CEP 36700-000 - Leopoldina - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 04 / 2025 - TJMG 1ª/LPD - COMARCA/LPD - ADM. FÓRUM

A **Dr^a. MÔNICA BARBOSA DOS SANTOS**,
Juíza Diretora do Foro desta Comarca de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO que as linhas telefônicas da **Comarca de Leopoldina** encontram-se indisponíveis em virtude de problemas técnicos com a operadora, sem data prevista para reestabelecimento;

CONSIDERANDO que a indisponibilidade das linhas telefônicas prejudica o atendimento ao público externo, aos jurisdicionados e às demais unidades do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - O atendimento ao Público, jurisdicionados e advogados pelas Varas Cíveis, Criminal Infância e Juventude, Execuções Penais, Juizado Especial, Administração, CEJUSC e Contadoria deve ocorrer, preferencialmente, de forma presencial;

Art. 2º- Em caso de urgência ou impossibilidade de comparecimento presencial, poderá o interessado enviar e-mail, que será respondido na ordem cronológica de chegada e na medida das possibilidades de cada setor, enquanto persistirem os problemas técnicos. Para tanto, seguem os e-mails desta Comarca:

1ª Vara Cível	lpd1civel@tjmg.jus.br
2ª Vara Cível	lpd2civel@tjmg.jus.br
Vara Criminal, Inf., Juventude e Execução	lpd1criminal@tjmg.jus.br
Juizado Especial	lpdjesp@tjmg.jus.br
Administração	lpdadm@tjmg.jus.br
CEJUSC	cejusc.lpd@tjmg.jus.br
Contadoria	lpdcontadoria@tjmg.jus.br

Art. 3º- Esta Portaria deverá ser afixada no átrio do Fórum, mantendo-se em vigor até que as linhas telefônicas sejam reestabelecidas.

Dê-se ciência a todas as Unidades Judiciárias do Estado de Minas Gerais.
Expeçam-se cópias aos órgãos locais competentes.
Publique-se. Registre-se. Comunique-se.
Leopoldina, data e hora da assinatura digital.

Mônica Barbosa dos Santos
Juíza Diretora do Foro da Comarca de Leopoldina



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Barbosa dos Santos, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 18/02/2025, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21559832** e o código CRC **BFC5A085**.